



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2026

(do deputado federal Kim KataguiRI - UNIÃO-SP)

Solicitação de informações sobre a utilização de aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para deslocamento da primeira-dama Rosângela da Silva (Janja) e comitiva em agenda relacionada a escola de samba Acadêmicos de Niterói.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa as seguintes informações acerca da utilização de aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para transporte da primeira-dama da República, Sra. Rosângela da Silva (Janja), e comitiva, no dia 06 de outubro de 2025:

I – DOS QUESTIONAMENTOS

1. Qual foi a fundamentação legal e normativa utilizada para autorizar o uso de aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) no deslocamento da primeira-dama da República, Sra. Rosângela da Silva, em 06 de outubro de 2025?

2. Qual o custo total do referido voo, discriminado por:

- combustível;
- diárias da tripulação;
- taxas aeroportuárias;
- manutenção;
- diárias e passagens dos assessores que integraram a comitiva;
- outros custos eventualmente relacionados.

3. Quais servidores acompanharam a primeira-dama no referido deslocamento? Informar:

- nome completo;
- cargo/função;
- órgão de lotação;
- valor das diárias recebidas.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiRI@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263438392500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

4. A visita ao barracão da escola de samba Acadêmicos de Niterói constava como agenda oficial institucional? Em caso afirmativo, encaminhar cópia da programação oficial.

5. Houve outro compromisso institucional que justificasse o deslocamento? Caso positivo, informar qual foi e encaminhar documentação comprobatória.

6. Existe norma específica que autorize o uso de aeronaves da FAB por cônjuge do Presidente da República em agendas não diretamente vinculadas a atos oficiais de governo?

JUSTIFICATIVA

Reportagem publicada pelo portal Revista Oeste noticiou que a primeira-dama Rosângela da Silva teria utilizado aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) para deslocar-se ao Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de visitar o barracão da escola de samba Acadêmicos de Niterói, que homenageou o Presidente da República no Carnaval de 2026

Segundo a matéria, seis assessores teriam acompanhado a primeira-dama na viagem, com percepção de diárias custeadas com recursos públicos.

A utilização de aeronaves oficiais deve observar rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que a função de primeira-dama não constitui cargo público formal previsto na estrutura administrativa da União, torna-se necessário esclarecer:

- a natureza institucional do deslocamento;
- o fundamento jurídico da autorização;
- os custos totais suportados pelo erário;
- os critérios adotados para a composição da comitiva.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263438392500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagui





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Diante da relevância dos fatos, solicita-se o encaminhamento das informações no prazo constitucional.

Sala das Sessões, em __ de ____ de 2026.

Kim Kataguri
(UNIÃO-SP)

Apresentação: 24/02/2026 11:32:20.887 - Mesa

RIC n.297/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263438392500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguri

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



* C D 2 6 3 4 3 8 3 9 2 5 0 0 *